Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1042/2014 São Luís, de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que conta no PA-5113/2014,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz FRANCISCO JOSÉ CAMPELO GALVÃO, Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, a fim de participar da solenidade de entrega do Selo de Qualidade em Prestação Judiciária referente ao ano de 2013, a ser realizada no dia 23/10/2014, no Auditório Juiz Ari Rocha, na sede do E. TRT da 16ª Região.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 24/10/2014, tendo em vista que o magistrado se deslocará pela via terrestre, em veículo próprio, no trecho Barra do Corda/São Luís/Barra do Corda, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tbh

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 09/10/2014 18:23:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 501B38CE49.0105CD7DB2.B0DBC5275E.650A8CF71B